



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Participação de membros da CEF CAU/SP no XXXVII ENSEA XXCONABEA – de 12 a 15 de novembro de 2019/RJ

DELIBERAÇÃO Nº 168/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando C.C 03.02.001 – Custo Fixo CEF CAU/SP constante no Plano de Ação 2019 do CAU/SP e que tem como uma de suas ações, a participação dos membros da CEF CAU/SP em dois eventos nacionais da área de Ensino e Formação;

Considerando que a Associação Brasileira de Ensino e Arquitetura e Urbanismo – ABEA realizará dos dias 12 a 15 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ, o XXXVII ENSEA XXCONABEA;

Considerando que o XXXVII ENSEA e XX CONABEA farão parte da programação do UIA2020RIO, caracterizando-se como um evento preparatório e propõe-se a discutir o ensino e a formação dos arquitetos e urbanistas, tendo como temática central os *Desafios do ensino de Arquitetura e Urbanismo no século XXI* sob cinco eixos temáticos: Diversidade e mistura; Mudanças e emergências; Fragilidades e desigualdades; Transitoriedades e fluxos e Inovações Pedagógicas;

Considerando que estará em pauta a discussão da proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, assunto este, afeto a esta Comissão e tema do II SENASEF, a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro, pela CEF CAU/SP;

Considerando o interesse da CEF CAU/SP na apresentação do Projeto Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo no XXXVII ENSEA;

Considerando por fim, o histórico da participação da CEF CAU/SP em eventos promovidos pela ABEA

DELIBERA:

1 – Solicitar à presidência do CAU/SP a participação de seis (6) membros da CEF CAU/SP e dois (2) funcionários da área para participação no XXXVII ENSEA XXCONABEA – de 12 a 15 de novembro de 2019/RJ;

2- Autorizar a retirada dos custos dessa participação do C.C 03.02.001 – Custo Fixo CEF CAU/SP;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e publicação.

Com **06** votos favoráveis dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Marise Céspedes Tavoraro, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Flávio Marcondes
Coordenador adjunto

Marise Céspedes Tavoraro
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Flávio Marcondes

Marise Céspedes Tavoraro

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Miguel Antônio Buzzar

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
